



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013  
Lote 1 da Freguesia de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/2013, requerido pelo proprietário do lote 1, sito no Caminho Particular do Calvário, freguesia de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/2009/6317, pertencente a Albino Pereira Brandão.

A alteração ao loteamento requerida por Joana Raquel Mendes Amorim (processo 02/2022/5) consiste:

- a. Supressão do piso do andar;
- b. Aumento da área de implantação;
- c. Diminuição da área de construção;
- d. Alteração da forma da cobertura passando de inclinada para plana.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)